

COMMERCIO E INDUSTRIA

PUBLICAÇÃO DE INQUERITO A' VIDA NACIONAL

ANNO I

Florianopolis, 28 de Dezembro de 1921

N. 4

Arvore de Natal

De luminárias, de festões e prendas,

Éil-a magicamente re florida.

Vê-lhe o symbolo, para que a comprehendas:

Seductora e enganosa como a vida.

Entleva nossa infancia embevecida,

Nas suas multicores offerendas.

— Joia — relampagueia, e nos convida

A sonhar louros, horizontes, sendas.

Depois, com os annos, a arvore descôra.

As luzes vão tremendo, se extinguindo

Como as miragens e a illusão de outr'ora.

— Arvore de Natal — ó sonho lindo,

Meu coração te lembra e te namôra.

Desolado, mas sempre te sorrindo...

1919

OLIVEIRA E SILVA.

ANNO BOM

Anno Bom!

Mas, por que é que temos nós o habito de dizer assim? Por que é que, á approximação do primeiro dia do anno, sempre se nos afigura que vamos ter diante dos olhos um horisonte mais colorido e uma estrada mais plana.

E' o eterno optimismo da creatura humana. E' a esperança no dia de amanhã. Esperança com larga dose de superstição, é certo; mas, esperança.

Ha em nós a profunda concepção de que os longos dias do anno serão uma larga repetição do que nos houver acontecido no primeiro dia do anno ou do modo por que nos houvermos então comportado. D'ahi a preocupação que ha de procurarmos sempre dar aos nossos primeiros actos em o primeiro dia de um anno novo toda a compostura e toda a alegria, na persuasão de que os outros trezentos e sessenta e quatro dias terão de ser iguaesinhos.

Pobre illusão! Começamos por não trabalhar no primeiro dia do anno, e nem por isso — louvado seja Deus! — passamos nos outros dias uma vida de criminosa inação.

Nem por isso, ante a evidencia da inutilidade da superstição, nos sentimos abalados. A illusão é uma grande cousa; a esperança é uma abstracção que se não existisse precisava de ser inventada.

No emtanto, nem todos pensam assim. Alguns ha que só vagamente se apercebem de que vem chegando o Anno Novo. E cada vez se apercebem mais vagamente. Outr'ora — outr'ora, hoje em dia, applica-se a um periodo de cinco annos passados — havia

os indicios do Anno Novo: eram os pães de Loth que o padeiro offertava, eram as folhinhas do vendeiro, eram esses pequeninos nadas constituídos pelos presentes de fim de anno, e que annunciavam a vinda do Anno Novo, mas que já não existem mais, que já são anachronicos, porque os fornecedores se imbuíram de uma dose formidavel de egoismo, lançando ás ortigas esses velhos habitos e abjurando a formula que synthetisa o entretenimento das grandes amizades pelos pequenos presentes. *Tempora mutantur...*

SALVE!

Aos nossos leitores, annunciantes e collaboradores, aos collegas de imprensa e a todos os que nos honram com suas sympathias

desejamos

Bôas Festas e Feliz Anno Novo

Hoje em dia, para esses que mal se apercebem da approximação do Anno Novo, ha ainda uma cousa que os torna menos esquecidos: é o governo.

O governo lembra-lhes o Anno Novo; o governo mostra-lhes que o Anno Velho acabou, que vae começar vida nova, e que é um máo habito esse de se suppôr que o 1° de Janeiro seja sempre o nuncio de uma nova éra de venturas e de gozos.

O governo é, positivamente, o principal factor do despertar da memoria dos esquecidos e indif-

ferentes. E é, porque o pobre do povo se apercebe infallivelmente de que está vivendo em um Anno Novo pelo simples facto de ter de pagar sempre, sempre, com uma infallibilidade mathematica, o dobro dos impostos que pagava na anno anterior.

E' simplesmente desolador! Ter a creatura a certeza de que chegou o Anno Novo não mais pelos presentes que recebe, nem pelas indicações da classica folhinha de parede que outr'ora recebia de festa, e que hoje tem de comprar, mas pela necessidade de que tem de pagar mais caro aquillo que come e aquillo que veste.

A organização social, o progresso vertiginoso, a éra dos *tanks* e da aviação, transformaram a figura symbolica e altamente suggestiva do Anno Novo na figura sinistra de um salteador que que assalta com uma rigorosa periodicidade, e cada vez com mais furia, a bolsa do misero povo.

Mas, a despeito de tudo, nunca morre em nossa alma esse lyrismo incorrigivel e ingenuo, archaico e irrisorio, feito de todos os sonhos, amalgamado em todas as illusões, que entreabre sobre um rosario de dias infundaveis que hão de vir a janella illuminada do optimismo.

Continuamos, e continuaremos sempre, a entender como o dia do Anno Bom o primeiro dia de todos os annos. E' uma superstição acalentadora que, se não faz bem, em nada prejudica.

Mas se possivel fôr tenhamos razão um dia, que acertemos agora: seja o primeiro de Janeiro do novo anno, realmente, para nós todos, o dia do Anno Bom.

Condecorações estrangeiras no Brasil (1)

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal—Por mensagem de 10 deste mez, pede-me V. Ex., em nome do Senado, informe «se tenho conhecimento de que cidadãos brasileiros, receberam, usaram e acceitaram titulos nobiliarchicos ou condecorações estrangeiras, quaes os nomes desses cidadãos e por que motivo não foram até hoje processados e punidos, na fórma da lei n. 569».

Tenho a honra de transmittir ao Senado as informações solicitadas:

De sciencia certa não sei que cidadãos brasileiros hajam acceitado e usado titulos nobiliarchicos conferidos por Governos estrangeiros.

Consta-me que a alguns conferiu o Summo Pontifice o titulo de Conde; absteve-me, todavia, como os meus antecessores, de averiguar o facto, por me parecer que não incide na sancção da lei n. 569, de 7 de junho de 1899.

Taes titulos não são nobiliarios, não dão fóros de nobreza, não outorgam qualquer prerogativa ou regalia especial, não se transmittem por herança, não estão inscriptos no Livro de Ouro da Italia, não figuram no almanak de Gotha. São distincções que nenhuma paridade teem com os brazões da antiga Cavallaria, que não attentam de modo algum contra o principio da igualdade perante a lei, inscripto em nossa Constituição e só pela identidade do nome alarmam os zelos democraticos dos que contra elles reclamam. São honrarias concedidas, não por um governo estrangeiro propriamente dito, mas por uma autoridade espiritual, a mesma que, independente de licença do Poder Executivo do Brasil, nomeia para aqui cardeaes, arcebispos, bispos e monsenhores, sem que alguém jámais se tivesse lembrado de fulminar os nomeados com a privação dos direitos de cidadão brasileiro. Accresce que a acceitação de taes mercês importa para os catholicos um signal de obediencia á autoridade do seu chefe espiritual, um dever de sua crença, e, por motivo de crença, diz o Constituição, nenhum brasileiro será privado de seus direitos civis ou politicos.

Quanto a condecorações, posso fornecer esclarecimentos mais precisos.

Com segurança, sei de um brasileiro, pelo menos, que recebeu varias condecorações estrangeiras e as poz ao peito, cada uma por sua vez nos banquetes officiaes que lhe foram offerecidos pelos chefes de Estado de quem mereceu essas distincções. E' o actual Presidente da Republica, assim agraciado por occasião da visita que, antes de assumir o Governo, fez a alguns paizes da Europa.

Confesso que, na occasião, acceitei essas insignias, que só usei naquellas solemnidades, unicamente por entender que me não era licito responder com um inde-

licadeza á cortezia que, na minha pessoa, faziam aquelles chefes de Estado, de quem eu era hospede. Até então, como nunca pretendia taes favores, jámais tivera eu razão para estudar-lhes a natureza e a significação nem para examinar os efeitos da sua acceitação, em face da nossa Carta Constitucional. Deixando-me, por isso, levar ao sabor da opinião corrente, que considerava prohibida a acceitação de «todas e quaesquer condecorações», tentei evitar que me fosse dadam taes mercês. Como o não conseguisse, recebi-as, e as usei por dever de elementar educação; mas não as acceitei no sentido proprio da expressão, isto é, não assignei o documento que, pelas leis e praxes reguladoras da concessão, é condição indispensavel da sua validade. A Constituição falla em «acceitar», e a acceitação não é o simples recebimento material da cousa, é, sim, um acto juridico que presuppõe, da parte de quem o pratica, o animo de possuir a cousa como sua, com as vantagens e onus a ellas inherentes.

Hoje, se o facto se reproduzisse, não seria só a razão de cortezia nacional que me dictaria o mesmo procedimento, mas tambem a convicção em que estou pelo estudo que fui obrigado a fazer, de que a Constituição não veda a acceitação de condecorações a que não esteja ligada a idéa de nobreza.

Nunca fui contrario ás condecorações. E' inexacto que neste assumpto já tenha pensado de modo diverso. No Congresso Constituinte votei sempre pelo respeito ás existentes, pelo direito de crear novas e pela admissão das estrangeiras. Não é que as ambicionasse. Tenho dado provas reiteiradas de que me não tentam essas honrarias. A verdade é que não percebi então e até hoje ainda não pude perceber o mal que possa advir á Republica do facto de reconhecer e proclamar os serviços dos seus filhos.

Ora, a condecoração nada mais é que um testemunho estensivo de que o candidato que a usa prestou, na sciencia, nas artes, no commercio, em obras de beneficencia, nas relações internacionaes, etc., serviços assignalados á Patria ou á Humanidade. Ella tem concorrido em todos os tempos para a prosperidade e a gloria das nações com despertar a emulação entre os homens, accender e exaltar em todas as almas a coragem, o devotamento, o espirito de sacrificio, todos os talentos, todas as virtudes. Ella estreita as relações entre os povos e facilita a solução dos negocios entre os Estados. Muitos interesses nossos, recentemente debatidos no estrangeiro teriam sido satisfeitos com maior facilidade e promptidão, se o Brasil pudesse recompensar com uma venera os esforços dos que o ajudassem. A falta dessa recompensa nos collocou por vezes em si-

tução de grave inferioridade e difficultou sobre-modo a solução pleiteada. Nas visitas officiaes a que acima alludi, passei por embaraços sem conta, ao ter de offerecer ás pessoas postas á minha disposição—notaveis pela posição de fortuna—uma lembrança de reconhecimento do Brasil ás attentões e serviços prestados ao seu representante. A humanidade é e ha de ser sempre assim. Nenhuma nação tem o direito de impôr ás outras os seus pontos de vista doutrinaes, sobretudo quando aberram, pela sua originalidade, dos dictames da razão e da justiça. Quem vive em sociedade, seja de individuos ou de Estados, deve começar por adaptar-se ao ambiente que o circumda. Não são taes mercês que prejudicam as instituições; é o abuso que dellas se faz. Os governos que as distribuam com criterio, moralidade e justiça. As leis que estabeleçam as condições dessa distribuição, como fazem para os cargos publicos, os postos militares, etc.

Aliás, a Constituição, se extinguiu, com as regalias e prerogativas correspondentes, as ordens honorificas existentes ao tempo em que foi votada, não se oppõe, nem pela sua letra nem pelo seu espirito, á criação de outras ordens, que não confirmam prerogativas e não attentem, assim, contro o principio da igualdade. E a Republica a tem comprehendido assim, tanto que, já no regimen constitucional, creou as medalhas militares. Que são na realidade as medalhas militares do decreto de 1901, sinão condecorações? Si, como se objecta, estas teem grãos (muitas aliás não os possuem) designados por nomes differentes, aquellas tambem os teem expressos por classes ou pelo metal de que são fabricadas. Grã-cruz, official, cavalleiro—medalha de ouro, de prata, de bronze,—onde a differença substancial? Todas são destinadas a galardoar serviços na proporção da sua qualidade ou do seu numero, e em nada contrariam o principio da igualdade legal, desde que não conferem «prerogativas e regalias».

O que é de estranhar é que só em relação aos militares a Republica tenha pensado desse modo, como si os serviços prestados ao Brasil pelos civis não merecessem tambem ser reconhecidos. O militar que conta certo numero de annos de bons serviços póde trazer ao peito uma medalha que proclamará esses serviços por toda a parte e em todas as occasiões: por que não conceder igual direito ao funcionario civil nas mesmas condições, ou ao cidadão que se tenha salientado por acções nobres e uteis ao Estado?

Em materia de titulos e condecorações, é mister distinguir os nacionaes e os estrangeiros. Quanto aos primeiros, as Constituições os distinguem por amor ao principio da igualdade. E, o que faz a nossa no art. 72 § 20: «Todos são iguaes pe-

(1) Mensagem, como Presidente da Republica, de 30 de Junho de 1921.

rante a lei. A Republica não admite privilegios de nascimento, desconhece fóros de nobreza, e extingue as ordens honorificas e todas as suas prerogativas e regalias, bem como os titulos nobiliarchicos e de conselho».

Quanto ás condecorações e titulos estrangeiros, porém, não é essa propriamente, a razão que prohibe accital-os, visto que taes distincções não teem effeito fóra do paiz de origem; é, sim, a influencia que o Governo que as concede póde exercer sobre o agraciado, reconhecido á munificencia de que é alvo. Por isto, as Constituições em geral, não vedam de modo absoluto a acceitação de titulos e condecorações estrangeiras; exigem apenas que não sejam accitos sem licença do Governo; o pedido de licença representa deferencia á soberania, e, ao mesmo tempo, abre-lhe ensejo de examinar si ha ou não inconveniente na acceitação da graça oferecida.

Neste particular, «as condecorações e os titulos», como aliás acontece na legislação dos outros povos, foram sempre equiparados entre nós «ás pensões e empregos».

Assim, a Constituição do Imperio, art. 7, dispunha: Perde os direitos de cidadão brasileiro. . . o que, sem licença do Imperador, acceitar «emprego, pensão ou condecoração» de qualquer outro Governo estrangeiro».

Proclamada a Republica, a commissão nomeada pelo Governo Provisorio para elaborar o projecto da Constituição, adoptou a mesma regra (art. 87): «Perde os direitos de cidadão brasileiro. . . o que, sem licença do Governo, acceitar «emprego, pensão, titulo ou condecoração» de qualquer Governo estrangeiro.»

Não variou de orientação o Governo Provisorio ao organizar, elle proprio, o projecto que submetteu á Constituinte: «...Perdem-se os direitos de cidadão brasileiro... por acceitação de «emprego, pensão, condecoração ou titulo estrangeiro», sem licença do Poder Executivo Federal» (Art. 71).

Foi o Congresso Constituinte que alterou o systema, separando os «titulos e condecorações das pensões e empregos», mantendo para os empregos e pensões o criterio tradicional da licença do Governo (Constituição, art. 71, § 20, b) e prohibindo de modo absoluto a acceitação dos outros. (Const., art. 72, § 29).

A que motivos teria obedecido o Congresso? E' possível que aos seus olhos a influencia estrangeira porventura resultante da offerta de condecorações, ainda que destituidas de effeitos nobiliarios, fosse maior que aquella que póde ser exercida por meio de empregos e pensões? Não é acreditavel. Seria grosseira incongruencia. Si um nacional é susceptivel de ser subordinado por uma condecoração estrangeira, com muito maior facilidade o será por uma pensão ou um emprego.

Só ha uma explicação plausivel.

O Congresso Constituinte considerou, de uma parte, as condecorações não nobiliarias, de outra, as nobiliarias, e, entendendo que do acceitação das primei-

ras, mesmo sem licença do Governo, nenhum mal adviria ás instituições, dellas não cogitou: quanto, porém, ás condecorações nobiliarias, como estas, embora incapazes de effeitos juridicos no Brasil, escandalizariam o canon da igualdade, que em termos tão peremptorios se estavam consagrando na Constituição, prohibiu-as de modo formal: «Os que acceitarem condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros, perderão todos os direitos politicos».

Tanto estava no espirito do Congresso essa distincção, que elle juntou o adjectivo «nobiliarchicos» ás palavras «condecoração ou titulo estrangeiro», que eram as do projecto do Governo Provisorio; isto é, ao passo que este se referia a «qualquer» titulo ou condecoração estrangeira, embora para tornar a sua acceitação dependente do Poder Executivo, a Constituinte, restringindo-lhe o conceito, alludiu sómente ás condecorações e titulos «nobiliarchicos». Ficou assim patente a sua orientação: exigir licença para a acceitação de pensão ou emprego (art. 71): vedar a acceitação de condecorações e titulos «nobiliarios» (art. 72, § 29), permittir as condecorações e titulos de outra ordem.

Pretende-se que a adjuncção do restrictivo nobiliarchicos, teve por fim tão sómente subtrahir á regra prohibitiva os titulos academicos scientificos, etc. Mas estes titulos, por isto que não transgridem a regra da igualdade legal nem são meios de suborno, estavam já excluidos por sua propria natureza.

Si o qualificativo «nobiliarchicos» da expressão—condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros—restringisse apenas a idéa de «titulos», a lei se resentiria de nova e inexplicavel incongruencia, pois não seria possível atinar com a razão pela qual a Constituição prohibisse «todas e quaesquer» condecorações, ainda as não nobiliarias, que são graças de inferior importancia, e dos titulos, mercês, de maior valor, só vedasse os «nobiliarios». Na ordem de idéas de que nos occupamos, titulos e condecorações são materias da mesma uatureza, e devem, por isto, estar sujeitas a normas identicas. Não ha razão para proscréver totalmente as condecorações e autorizar parcialmente os titulos estrangeiros, que não são nobiliarios, como os de conselho, os academicos, os postos militares honorarios, etc., cuja acceitação o silencio da lei autoriza, tambem ha condecorações que teem por unico objectivo premiar serviços e cuja prohibição não encontra apoio em nenhuma razão de ordem moral ou juridica. Si fosse intuito do legislador ligar a idéa de «nobreza», unicamente aos titulos, elle teria posto uma virgula logo após a palavra «condecorações» e por este modo, separados os dois conceitos: de um lado, «condecorações» (de qualquer especie); do outro, «titulos nobiliarios». Ou então teria invertido a phrase e dito: «titulos nobiliarchicos ou condecorações». Como está, porém, redigida a lei, o qualificativo nobiliarchicos tanto restringe «titulos» como «condecorações», e ao interpete corre o dever de acceitar as palavras do acto le-

gislativo tal qual foram escriptas, sobretudo quando se mostram de perfeito accôrdo com a logica e o bom senso.

Dir-se-ha que a Constituição, que extingue as ordens honorificas existentes no Brasil, não póde permittir o uso das estrangeiras. Por que não?

As nossas ordens honorificas conferiam, na phrase da Constituição, prerogativas e regalias», e foi isto o que se teve em vista abolir, por amor ao principio da igualdade, consagrado do mesmo texto; emquanto que as ordens estrangeiras não teem, nem podem ter fóra do seu paiz essa significação. Além disto, distribuição das condecorações nacionaes, podia ser instrumento de corrupção e exercer assim influencia pernicioso no caracter do povo. Foi mesmo esta uma das razões invocadas pelos que promoveram a sua extinção, como se o remedio para corrigir o abuso fosse abolir a funcção. Ora, as condecorações estrangeiras não são, por amor de nós, susceptiveis de taes abusos, nem portanto, capazes de taes effeitos.

E' possível que no pensamento de alguns dos que suggeriam á Assembléa Constituinte essa providencia estivesse a intenção de generalizal-a a todas as condecorações; outros, todavia, não a votaram com esse proposito. Como quer que seja, o certo é que ella, com a contextura que se lhe deu na Constituição, não comprehende as condecorações não nobiliarias, conforme demonstrou, de modo irretorquível, o eminente Sr. Ruy Barbosa.

O que ha, porém, de mais relevante, nesse modo de entender a lei, é que ao lado do Sr. Ruy Barbosa está o proprio Senado. Com effeito, ha apenas dous annos, a 31 de julho de 1919, foi approvedo pelo Senado o projecto de lei n. 102, o qual, entre outras providencias, permite o «uso de quaesquer condecorações estrangeiras não nobiliarias.» Recusado pela Camara este dispositivo, de cuja constitucionalidade «tinha duvidas» a Commissão de Constituição e Justiça daquella Casa de Congresso, o Senado, a 29 de dezembro, manteve-o em nova votação, e desta sorte proclamou perfeitamente legal o uso das condecorações estrangeiras que não conferem titulos de fidalguia.

Ora, são desta natureza as condecorações que recebi. Nenhuma dellas dá aos seus membros fóros de nobreza. Todas— a de Leopoldo, da Belgica, a de São Mauricio, da Italia, a da Legião de Honra, da França, a do Banho, da Inglaterra, a de Christo, Torre e Espada e São Thiago, de Portugal, e a do Merito, do Chile—todas são accessiveis a qualquer classe social e valem apenas como recompensa moral de serviços, galardão de saber, premios de virtude, ou, como no meu caso, méro signal de cordialidade nas relações internacionaes. Em algumas, como a do Banho e a de Christo, os estrangeiros não são sequer admitidos no caracter de membros effectivos; em outras, como as da Legião de Honra e de Leopoldo, não contraem nenhuma obrigação com o Estado, não prestam juramento, não figuram nos quadros.

Delegacia Regional dos Bancos de Santa Catharina

(Expediente do mez de Noyembro)

Nem se diga que ao tempo da Constituinte não havia condecorações nobiliarias. Havia muitas, dentre as quaes se pódem citar as de Tosão de Ouro, na Hespanha, do mesmo nome, na Austria, da Jarrateira, da Inglaterra, do Elephante Branco, na Dinamarca, da Aguia Negra, na Prussia, dos Seraphins, na Suecia, da Annunciada, na Italia, do Leão, na Noruega, de Santo André, na Russia, e do Chrisanthemo, no Japão, que equiparavam aos soberanos e chefes de Estado, os que della fizessem parte, e as da Corôa, e de Maximiliano José, na Baviera, de Pio IX, no Vaticano, de Maria Theza, Santo Estevam e Leopoldo, na Austria, de São Waldemiro, na Russia, e da Corôa de Wurtemberg, que conferiam nobreza pessoal ou hereditaria.

Ora, que eu saiba, ainda nenhum brasileiro foi galardoado com ordens desta classe. Consta-me que Senadores, Deputados, Juizes, Governadores, militares, nomen de letras, etc., etc., tem sido condecorados por governos estrangeiros; a alguns tenho mesmo visto, em reuniões solemnes, com as respectivas insignias, mas são condecorações de merito e cortezia, que nenhuma precedencia lhes concedem em relação aos seus concidadãos, são ordens democraticas, como alguém já as chamou, que não outorgam «privilegios nem regalias».

Eis ahi as informações que me occorre dar á V. Ex. Uma vez que entendo assim a Constituição, apoiado, aliás, no voto repetido do Senado e outras respeitaveis autoridades, defeso me era promover a punição desses compatriotas. Assim procederam tambem, todos os Governos que me antecederam. Ainda que a interpretação do Senado não seja unanimemente suffragada, basta que a materia se mostre duvidosa, como a considerou a Comissão de Constituição da Camara dos Deputados, para que o Governo, antes de dissipadas as duvidas pelo poder competente, não se julgue com autoridade bastante para privar dos direitos politicos os brasileiros que receberam e usaram condecorações não nobiliarias, no empenho, as mais das vezes, de corresponder a um acto de attenção e gentileza.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as seguranças da minha mais distincta consideração.

Epitacio Pessoa.

Clinica Electro Dentaria

DE

ACHYLLES WEDEKIN DOS SANTOS

Cirurgião dentista

Garante perfeição e durabilidade

Consultas—das 8 ás 12 e das 14 ás 17 horas

Rua Fernando Machado, 12 Florianopolis

Officio n. 229 da Meza de Rendas Alfandegada de Itajahy remettendo o mappa do movimento da agencia do Banco Nacional do Commercio de Itajahy. Inteirado.

Officio n. 250 do Delegado Fiscal do Thesouro em Santa Catharina remettendo os balancetes das scccursaes do Banco Nacional do Commercio de Porto União e Joinville. Inteirado.

Officio n. 504 do sr. Inspector Geral dos Bancos concedido nos termos seguintes :

Sr. Delegado Regional em S. Catharina. Accusando recebido vosso officio n. 3 de 4 do mez corrente, communicando o exame a que procedestes na Caixa e Cofres do Banco Sul do Brasil nesse Estado, sem que nenhuma irregularidade fosse apurada, declaro-vos haver approvedo esse acto, louvando-vos pelos esforços assim manifestados no serviço da fiscalisação bancaria.

Apresento-vos as minhas homenagens muito cordeaes.

Ramalho Ortigão

Inspector Geral dos Bancos

Circular n. 16 do Inspector Geral dos Bancos sobre o serviço de assentamento dos funcionarios da mesma Inspectoria. Inteirado.

Officio n. 116 do sr. Collector Federal de Blumenau, remettendo a relação do movimento do cambio feito em Setembro e Outubro no Banco Nacional do Commercio de Blumenau. Inteirado.

Officio n. 514 do sr. Inspector Geral dos Bancos em resposta ao officio s/n de 14 do mez de Outubro desta Delegacia a respeito do Banco do Brasil.

Officio n. 518 do sr. Inspector Geral dos Bancos nos seguintes termos:

Sr. Delegado Regional em Santa Catharina. Accusando recebido vosso officio s/n de 12 deste mez, communicando o exame a que procedestes no dia 8 do referido mez na Caixa e Cofres da agencia do Banco do Brasil, nessa Capital, sem que nenhuma irregularidade fosse apurada, declaro-vos haver approvedo esse acto, louvando-

vos pela solicitude assim manifestada no desempenho do vosso cargo.

Apresento-vos as minhas homenagens muito cordeaes.

Ramalho Ortigão

Inspector Geral dos Bancos.

Officio n. 551 do sr. Inspector Geral dos Bancos accusando o recebimento do officio s/n de 1.º do corrente em que o sr. Delegado Regional communica que se empossou nesse cargo. Inteirado.

Foram despachados por esta Delegacia Regional innumeros pedidos de autorisações para compra e venda de cambias.

Telephone 225 End. tel.: Metallurgica

Fabrica

METALLURGICA BRASILEIRA

Jorge Liepper & Co.

Joinville — Estado de Santa Catharina — Brasil

3 Rua de S. Joaquim 3

Estabelecimento que dispõe de machinas aperfeçoadas e ferramentas modernas, dirigido por um profissional de longos annos de pratica no ramo.

Fabricantes de Machinas, Ferramentas e Armações

Especialidade Moendas para canna em diversos modelos. Machinas para olarias, machinas para a industria de madeira. Prensas de copiar etc. Systemas aperfeçoados e modernos.

Grande Fundição de Ferro e outros Metaes Construções em ferro e obras em chapas de ferro

Concertos: Executam-se quaesquer concertos em machinas de toda especie, podendo-se fabricar de novo peças inteiras que estejam inutilizadas. **ESPECIALIDADE:** Tornear cylindros para machinas, motores, e bombas com aparelhos de proprio systema.

Escriptorio de Engenharia—Installação de turbinas, machinas a vapor, etc.

ENSINO AGRICOLA

Cada vez nos capacitamos mais de que o roseo porvir reservado á nossa estremecida Patria, depende, em grande parte, do amanho intelligente do sólo, pois, «a terra é por toda a parte a principal força economica, a principal fonte de vida e progresso das nações.

Impellido por essas idéas que, de ha muito se nos alcandoraram no espirito, é que, hoje, julgamos mister penetrar nos dominios da pedagogia.

Porque, pois, nos obstinarmos em não fazer adopção, junto aos grupos e escolas, das hortas escolares que tantos beneficios prestariam a educação dos alumnos?

Nos grupos e escolas em que houvesse abundancia de terrenos poderiamos dividil-os, convenientemente, em canteiros que seriam entregues aos alumnos do 3^o e 4^o annos.

Os nossos jovens patricios cuidariam das plantas, observariam os interessantissimos phenomenos da germinação, as raizes, as fructas e sementes, as folhas e frôres, a seiva, o pollen, a influencia do calor e da humidade, etc.

O ensino de historia natural seria, a nosso vêr, calcado nos moldes da observação directa e da experimentação, tornando-se, portanto, mais intuitivo.

As vantagens do methodo intuitivo não mais são postas em duvida, ressaltam dos exemplos, daquillo que se vê posto em pratica.

Deste postulado promana inconcusamente a superioridade do campo de demonstração, no qual as creanças aprendem a fazer experiencias, campo de ensino dos americanos do norte, onde se aprende o que se viu praticado.

E' verdade, lemos algures, que «a escola commum não pôde ensinar agricultura como sciencia nem a chimica e botanica, ou qualquer officio ou profissão como a engenharia; mas pôde provocar e levantar interesse pelas cousas que rodeam o alumno cada dia e assim lhe desenvolver os habitos da observação applicada e systematica».

E' bem de ver que em muitos dos nossos Estados tudo progride, apenas a agricultura, fonte inexaurivel de rendas fabulosas e sustentaculo de todas as classes, segue ainda infelizmente uma directriz rotineira.

«Desde o dia em que Ville ousou proclamar principio absoluto que não ha terreno gasto ou esteril, porque a fertilidade depende unicamente de condições de facil restituição, a agricultura elevou-se á classe de sciencia e foi possivel explorar racionalmente o sólo, como se exploram as minas.»

Tambem nos nossos Estados ha cursos praticos de agricultura junto aos grupos e escolas isoladas, fornecendo-lhes apenas o estrictamente necessario ao regular funcionamento e, dentro em breve, veremos se as nossas condições economico financeiras não passarão por uma phase de vertiginoso progresso, collocando-nos ao lado das grandes nações cultas.

Procurem os professores, formadores da Patria de amanhã, estimular e desenvolver o espirito de iniciativa das crianças, ensinando-lhes o manejo dos instrumentos agrarios, montagem e desmontagem dos mesmos, inaltecendo mais e mais os beneficos resultados dos methodos experimentaes, estamos certos de que novos horizontes saturados de paz, trabalho, amor e progresso surgirão para nossa idolatrada Patria.

O ensino agricola ministrado praticamente nas escolas ruraes, sobre evitar o exodo da população infantil e, ao mesmo tempo, constituir um dique contra a miseria, virá «arraigar no espirito dos pequenos camponezes tão facilmente attrahidos para o bulicio e para o esplendor das cidades—a convicção profunda de que é na agricultura, no amor e no trabalho da terra, sempre prodiga nas suas recompensas, que residem o bem-estar, a abundancia e a prosperidade».

A pequenina Belgica, ninho sacrosanto dos grandes emprehendimentos scientificos e industriaes, consagra intenso amor ao ensino agricola nas escolas ruraes e, a nosso vêr, a escola primaria, como synthese perfeita que deve ser da secundaria, incumbe preparar o homem, fornecendo-lhe os meios adequados para que, com o proveito e galhardia, e confiante em seu valor, possa, desassombradamente, sem vacillações, desempenhar o papel que lhe está destinado no aparelho social.

Ministrados intuitivamente os conhecimentos praticos de agricultura, veremos as crianças arrotear o sólo, selec-

cionar as sementes, adubar o terreno, combater as pragas que, de quando em vez, assolam as culturas e desabrocharem-se-lhes no espirito amor cultural e veneração profunda ao trabalho, pois, «um homem vale o que vale o seu trabalho e o seu trabalho vale o que elle ahi põe de melhor de si mesmo.»

Ora, no geral, as crianças que frequentam as nossas escolas são pobres e, na sua maior parte, se destinam á carreira da agricultura, sendo-lhes mister que, ao concluirem o curso primario, levem succintas noções sobre horticultura, economia rural, alboricultura, etc.

Poderiam os professores desdobrar com grandes vantagens o seguinte programma:

«A Terra: Sua formação e estrutura. A Terra com relação ás culturas.

Amanho, comprehendendo córtes, gradagem ou destoamento.

Drenagens e irrigação.

Plantio, carpa e cuidados culturaes.

Seleccção de sementes e conservação destas.

Colheita e acondicionamento dos productos.

As plantas e sua classificação.

Physiologia vegetal: orgãos de nutricção, de respiração, de circulação ou transpiração, de roproduccção e fixação.

As arvores com relação ao homem. Seu aproveitamento nas industrias e na medicina.

A deficiencia de agua provem da desarborização?

O effeito dessa deficiencia pôde ser desastroso para as vidas humanas e vegetal?

O effeito benefico da reconstituição das mattas.

Influencia do clima.

Differentes especies de terreno: o arenoso; o argilloso; o calcareo; o humoso on turfoso.

Modos de corrigir um destes typos de terra quando elle apparece em demasia ou escassez no conjuncto. Arranjo de canteiros, tendo em vista conseguir-se um terreno combinado e qual a que convem em tal caso dado o conhecimento do terreno que forma o canteiro.

Effeito do amanho relativamente á capillaridade do sólo.

Sólo aravel ou sólo vegetal.

Transferencia de Governo

Sub-sólo — outras camadas — sólo inerte.

Sólo razo ao fundo — qual o melhor e porque?

Conhecimentos de bôas e más terras: no primeiro e no segundo caso qual a vestimenta? que arvores ou arbustos se observam na floresta que circula o campo em exames.

Examinar se os raios solares actuaem no terreno em posição perpendicular ou obliqua.

O terreno é plano ou ladeiroso? neste ultimo caso para que ponto collateral está elle voltado? para o norte?

Elementos essenciaes á nutrição vegetal: o azoto, o phosphoro, a potassa, o cal; e outros ainda indispensaveis como: o enxofre, o cobre, etc.

Adubos: organicos, e inorganicos; vegetal, animal e mixto.

Arranjo de uma estrumeira. Um campo de cultura sem uma estrumeira póde progredir?

Os diferentes typos de arados, de semeadeiras, de cultivadoras e ceifadoras, de beneficiadoras de productos agricolas, — e diferentes preços na estação de estrada de ferro designada previamente pelo adquirente.

Culturas especiaes: o milho, o feijão, o arroz, a batatinha, o trigo, a cebola, etc.

Arvores fructiferas e de ornamentação.

A enxertia e pôda.

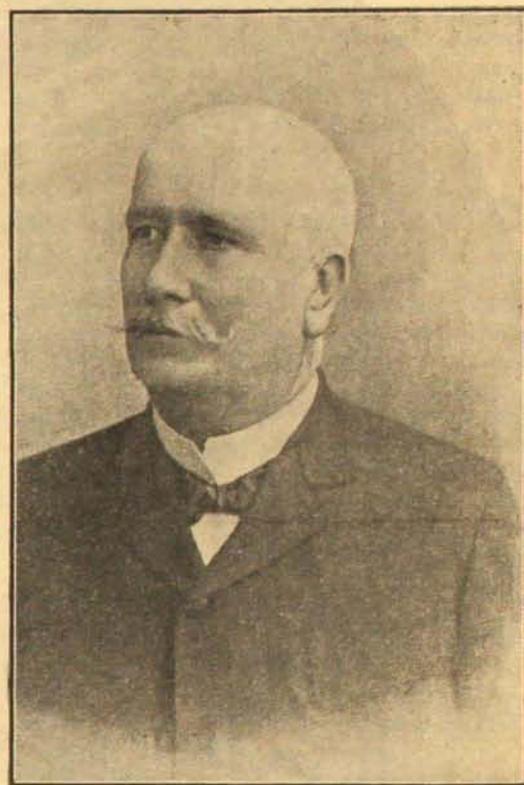
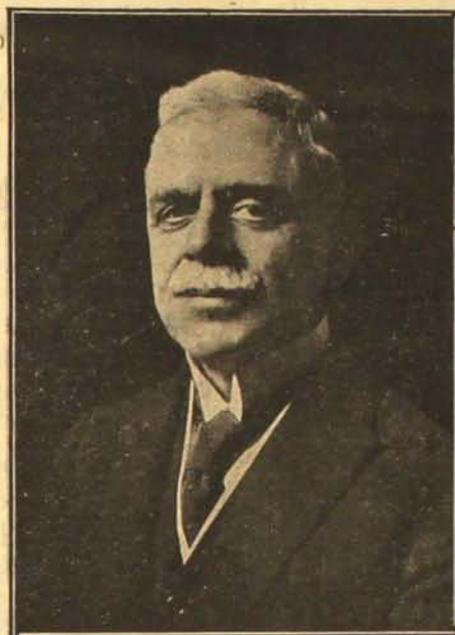
Doenças das plantas e seus remedios. Arranjos de jardins de recreio.

Animaes de trabalho, como arreal-os convenientemente, o numero de horas por dia que podem trabalhar, os cuidados e tratamentos que requerem para se conservar fórtes e sadios».

Concluido, dest'arte, o curso primario, acham-se aptas para arrastar as dificuldades que por ventura venham embaraçar-lhes na vida pratica os meios de subsistencia.

Assim, as crianças seguirão a trajetoria rectilinea do bem e da justiça e, no espirito infantil, esboçar-se-á aquella symbiose do trabalho entrelaçado com o progresso — bases essenciaes ao aperfeiçoamento da nossa cultura e ao respeito que devemos devotar ao Estandarte Auri-Verde da nossa Patria.

Ant. Autran.



Afim de se desincompatibilisar para pleitear o cargo de Governador do Estado no futuro quadriennio, deixa o governo a 31 do corrente mez, o exmo. sr. dr. Hercilio Luz, eminente chefe da Politica Catharinense.

Durante os quatro annos em que exerceu o mandato de governador, como vice-governador em exercicio, S. Exa. realizou na sua terra uma série admiravel de empreendimentos e realidades brilhantes, que confirma em toda a sua plenitude as qualidades superiormente orientadas dessa envergadura de trabalhador inquebrantavel, sempre dedicado ás cousas do seu Estado nos prelios politicos ou nos problemas administrativos,

que resolve com facilidade maxima, como se tudo lhe fosse facil á energia, á vontade e á lucidez.

S. Exa. passa nesse dia, com a solemnidade do estylo, o governo ao sr. coronel Raulino Horn, presidente do Congresso Representativo, um outro vulto de inconfundivel relêvo na vida politica do Estado e uma das tradições da gloriosa jornada de 15 de Novembro que ainda possuímos viva para orgulho nosso e do paiz.

A cerimonia da passagem do governo, realizar-se-á solemnemente no dia 31, ás 13 horas, em palacio, acompanhando todo mundo official.

Dom Joaquim Domingues de Oliveira

Afim de inaugurar a Matriz de Lages, recém-construida pelo infatigavel franciscano Revdo. Frei Gabriel, seguio no dia 27 do corrente para aquella opulenta cidade o exmo. sr. Bispo Diocesano.

S. Exa. Revdma. veio do Palacio Episcopal no laudau official, em companhia do sr. capitão João Cancio, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado.

No trapiche municipal foi o distincto Prelado recebido por um numero crescido de Sacerdotes e amigos, muitos dos quaes, o foram acompanhar até o

Estreito em lancha official posta á sua disposição.

Acompanham-n'o nossos votos de feliz viagem.

Hotel Avenida Rio de Janeiro

O mais importante do Brasil
Agua corrente e telephone em
todos os quartos

Endereço Telegraphico: AVENIDA - Sio

PREVISORA RIO GRANDENSE

Companhia de Seguros de Vida, Fogo e Transportes
(Terrestres e Maritimos)

Capital Rs. 5.000:000\$000

Fundos de garantia mais de 17 mil contos

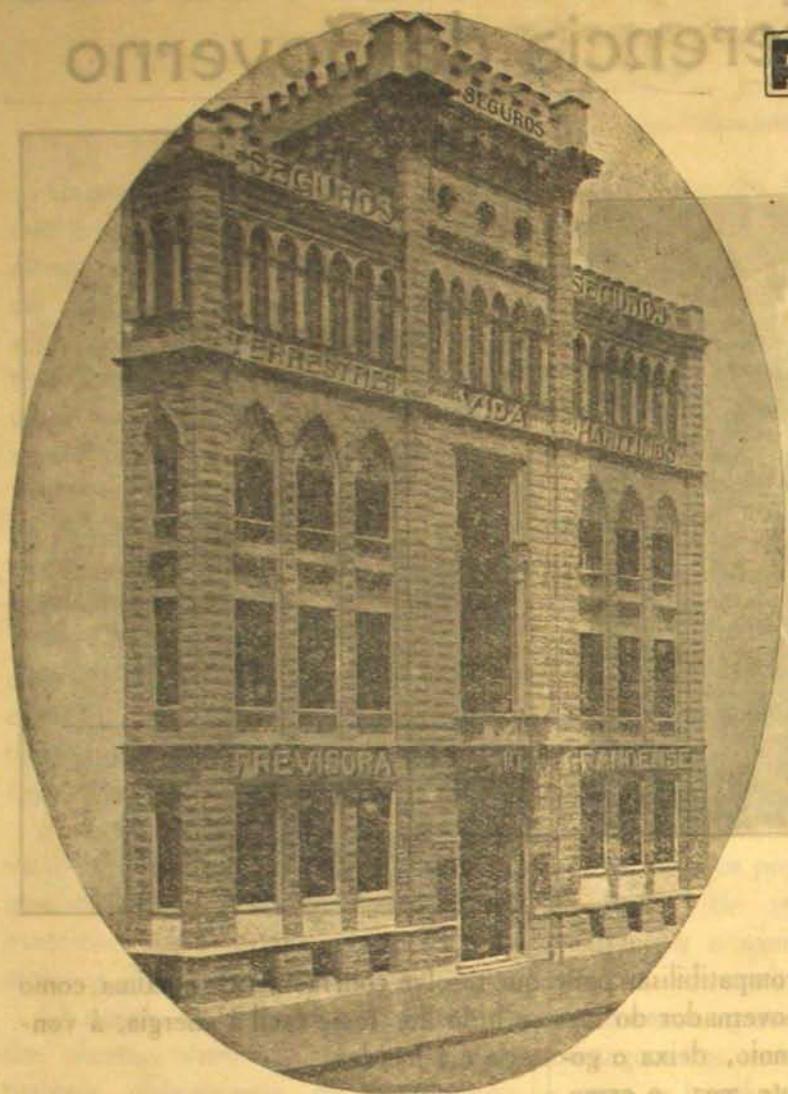
Compromissos da ex-Garantia da Amozonia, liquidados pela Previsora Rio Grandense, até 31 de Outubro de 1921

Compromissos bancarios.....	275:580\$300
Dividas hypothecarias.....	254:754\$580
Apolices sinistradas.....	524:921\$250
Apolices vencidas.....	833:107\$160
Diversos credores.....	830:113\$000
Impostos de transmissao e outros	181:510\$726

Total pago pela Previsora Rio Grandense

2.899:987\$026

PREVISORA RIO GRANDENSE



Edificio Proprio da Sede: Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco 22/26

PREVISORA RIO GRANDENSE

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

Unica que joga no maximo com 15 milhares

Concede 6 mezes para prescripcao e distribue 75% em premios

PREMIOS MAIORES:

25, 50 E 60 CONTOS
POR 6\$, 12\$ E 14\$009

EXTRACCOES AS SEXTAS-FEIRAS

EM URNAS DE CRYSTAL E BOLAS NUMERADAS POR INTEIRO EM MOVIMENTO CONTINUO POR MOTOR ELECTRICO

FIM DE ANNO **250:000\$** por **84\$000**

Jogando apenas 10 milhares

BILHETES A VENDA EM TODA A PARTE

OS CONCESSIONARIOS: **LA PORTA & VISCONTI**
FLORIANOPOLIS

N. B. — Os pedidos devem acompanhar 1\$000 para o porte

SECÇÃO COMMERCIAL

COTAS

Cotas, hoje, se compraz em saudar um pugilio de moços do nosso commercio. E se compraz altamente.

Annos atraz os srs. Laercio Caldeira, director do Boleim Commercial, José de Senna Pereira, guarda-livros fundaram sob os auspícios do sr. coronel André Wendhausen, um Curso Pratico de Commercio destinado a orientar a nossa mocidade do balcão para as labutas das carteiras.

Toes, porém, foram a acceitação e a nomeada conquistadas pelo Curso que os seus directores ampliaram o programma, instituiram tres series de estudos, e moldando o C. P. C. pelos seus congeneres de Curityba e São Paulo tornaram-no apto a conferir o titulo de guarda-livros aos seus alumnos.

E todas as noites os nossos moços já cansados dos vae-e-vens do balaço, sobem as escadarias do C. P. C. no supremo esforço de aprender, afim de melhorar sua situação de empregado. E' admiravel a tenacidade desses jovens que não medem esforços, que, ao envés de pelos cafés e jardins, folgarem as poucas horas de descanso noturno, empregam-nos no estudo, na confiança de que os sacrificios de hoje serão recompensados amanhã; que o arduo trabalho de hoje será substituido por mais remunerador e suave trabalho de amanhã.

Ha, porém, entre estes moços, uma dezena delles que estão reduzidos a parques ordenados e que a benemerencia da Direcção do Curso dá-lhes gratuita instrucção, attendendo á boa vontade e applicação desses jovens.

Sabemos, e com prazer registramos, que um entusiasta admirador do C. P. C. está conseguindo, entre os homens do nosso alto commercio a sua valiasa proteccção para esses jovens empregados pobres, facilitando-lhes a mataicula do Curso e a compra dos livros necessarios ao estudo.

Louvando e bemdizendo esse gesto de animação, Cotas saudá mais uma vês o esforço e a tenacidade dos moços do commercio que estudam na C. P. C.

G. P. C.

Realizaram-se com toda a regularidade os exames de promoção ao 2º e 3º annos do Curso Pratico de Commercio.

Os alumnos do 3º anuo farão seus exames finaes em março de 1922, recebendo então os diplomas de guarda-livros.

No proximo anno as aulas funcionarão no espaçoso predio da rua Felipe Schmidt, cujos trabalhos de adaptação já se acham bem adiantados.

Credito para as festas do Centenario

O Tribunal de contas recusou registro ao ajuste celebrado pelo Governo Federal com o Banco do Brasil, para abertura do credito de 5.000:000\$000, para ficar a disposição da Comissão Executiva do Centenario da Independencia, por falta de publicação official do dito ajuste e não ter ficado estabelecido o resgate do credito com a emissão de banus.

Estrada de Ferro de Santa Catharina

Por decreto de 2 do corrente, foi autorizada a celebração do contrato com o Estado de Santa Catharina, de arrendamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina e de construcção do prolongamento da mesma estrada.

Entrada de imigrantes

Segundo a estatística organizada pela Directoria do Serviço de Povoamento, entraram no Brasil, durante o primeiro semestre do corrente anno, 27.059 imigrantes, sendo 4.786, pelo porto do Rio de Janeiro; 12.366, pelo de Santos; 524, pelo de Recife; 304, pelo da Bahia; 80, pelo de Porto Alegre; 6, pelo de Florianopolis, e 3 pelo de Para-

naguá. Os 28.059, eram das seguintes nacionalidades: portuguezes, 10.782; hespanhóes, 4.879; italianos, 4.348; allemães, 2.800; brasileiros, 705; polacos, 329; francezes, 314; russos, 255; inglezes, 208; japonezes, 204; e diversos, 1.274.

Situação das principaes culturas do mez de Novembro

Café. Eram desanimadoras as condições das culturas nas regiões cafeeiras paulistas. **Algodão.**—Soffreram muito, devido a lagarta rosea, as culturas da Parahyba, Campo Grande, Bello Horizonte e outros; as das zonas paulistas resentiram-se da escassa pluri-ridade; as demais apresentaram aspecto de prosperiedade.

Aassucar.—Era prospera a situação das culturas do Norte; as de Campos e S. Paulo resentiram-se de escassez de precipitação.

Cacão.—Continuavam vicejantes as culturas de Itabunas e Ilheos.

Arroz.—Era animadora a situação de todas as culturas, com excepção das de São Paulo, que soffriam com a estiagem.

Trigo.—Em Santa Catharina e Rio Grande esperam-se boas colheitas.

Fumo. Apresentaram-se animadoras todas as culturas.

Pecuaria.—A industria da criação do gado apresenta-se em boa situação em quasi todas as regiões, salvo casos esparsos de epizootias em Barra do Corda e Mendes.

Pastos.—Apresentaram-se em boas condições as pastagens em todas as regiões.

COUSAS ANTIGAS

Capella de S. Sebastião

Tem o numero 404 e a data de 17 de Março de 1856, a Resolução, assignada pelo Presidente da Provincia, Dr. João José Coutinho, que approva a licença concedida, por Portaria de 14 de Janeiro do mesmo anno, ao cidadão José Maria da Luz, para edificação de uma capella, sob a invocação de—S. Sebastião—na rua Praia de Fora.

Dobre de sinos

O artigo 88 do Codigo de Posturas da Cidade da Laguna, mandado observar pela Presidencia da Provincia em 1857, pela Resolução n. 429, de 28 de Março, diz:

«Todo aquelle Sachristão, Thesoureiro ou Sineiros das Igrejas, ou qualquer pessoa encarregada dos sinos, que não guardarem o disposto nos paragraphos 828 e 829 do Titulo 4º da Constituição do Arcebispado da Bahia transcriptos, que tratam dos signaes que se hão de fazer pelos de-

fundos, serão punidos com a quantia de trinta mil reis de multa por cada um signal ou dobre de sinos que exceda aos marcados na mesma constituição e o duplo nas reincidencias.

(Paragraphos) «Mandamos que tanto que fallecer algum homem se fação tres signaes breves e distantes; por mulher dous e si for maior de sete annos até quatorze annos de idade se fará um signal somente, ou seja macho ou femea, e por estes signaes do fallecido se não pedirá salario; e depois quando forem a enterrar, se farão outros, de maneira que ao todo não se fação mais do que nove por homem, seis por mulher e tres pelos de menor idade, o que se entende na Igreja em que o defunto he freguez, e se enterrar o defunto somente.

E no dia das exequias se guardará o mesmo, fazendo-se nas vespervas dellas a noite um, e pela manhã outros, de sorte que não sejam mais do que Mandamos.»

Ed. Schutel.

Deutsch Suedamerikanische Bank A. G.

(Banco Germanico da America do Sul)

Balancete da Succursal do Rio de Janeiro
em 30 de Novembro de 1921

ACTIVO

Letras descontadas.....	4.526:746\$610
Letras e effeitos e receber :	
Letras do exterior...	6.353:965\$422
Letras do Interior..	<u>10.551:612\$808</u>
Emprestimos e contas correntes ga- rantidas.....	14.282:156\$202
Valores caucionados.....	1.623:024\$500
Valores depositados.....	5.210:786\$500
Casa matriz.....	30.286:403\$223
Filiaes.....	113:669\$264
Correspondentes no Brasil.....	2.737:825\$102
Correspondentes no estrangeiro.....	2.952:469\$001
Titulos e fundos pertencentes ao Bancos..	596:416\$125
Caixa :	
Em moeda corrente e em Bancos e deposito no Banco do Brasil, Rio...	4.294:698\$638
Diversas contas.....	<u>1.381:283\$226</u>
	<u>84.911:086\$996</u>

PASSIVO

Capital declarado desta Caixa Filial...	2.205:000\$000
Depositos em conta corrente com juros..	5.453:157\$392
Contas correntes limitadas.....	431:124\$790
Depositos prazo fixo.....	8.895:649\$610
Credores por letras em cobrança....	16.905:608\$230
Credores por valores depositados....	6.833:811\$000
Depositos e contas correntes em moeda estrangeira.....	8.502:482\$745
Casa Matriz.....	11.211:996\$970
Filiaes.....	10.805:024\$213
Correspondentes no Brasil.....	886:202\$305
Correspondentes no estrangeiro.....	10.189:091\$190
Diversas contas.....	<u>2.588:938\$447</u>
	<u>84.911:086\$996</u>

Os directores,—*Grb.*—*Croissant.*—S. E. & C. (6.720)

Banco Allemão Transatlantico (Deutsche Urbersceische Bank)

Balancete das Filiaes: Rio de Janeiro, São
Paulo, Santos e Curityba, em 30
de Novembro de 1921

ACTIVO

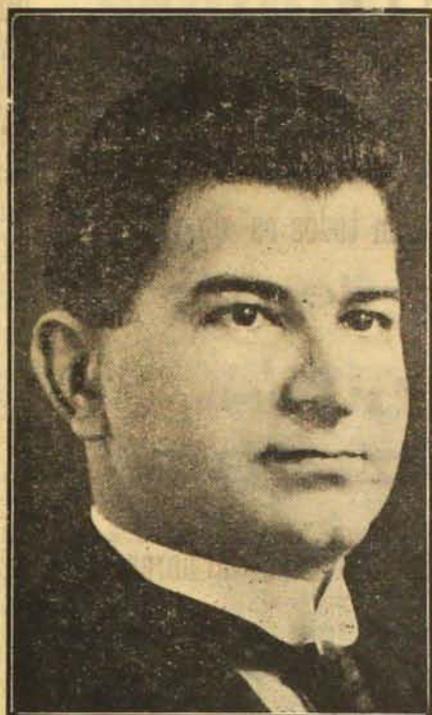
Letras descontadas.....	19.940:611\$757
Letras e effeitos a receber :	
Letras do exterior..	3.540:168\$399
Letras do Interior..	<u>16.429:042\$108</u>
Emprestimo em conta corrente com juros.....	26.211:931\$943
Valores caucionados.....	5.868.582\$300
Valores depositados.....	6.778:767\$660
Casa Matriz.....	29.903:055\$997
Filiaes no paiz.....	13.250:369\$910
Correspondentes no paiz.....	1.847:773\$479
Correspondentes no paiz.....	10.359:606\$373
Titulos e fundos pertencentes ao banco	413:326\$200
Caixa :	
em moeda corrente	10.046:221\$380
em moeda de ouro	2:473\$100
em outras especies	17:945\$218
em bancos.....	10.261:433\$400
cheques a cobrar	<u>2.791:795\$600</u>
Diversas contas.....	<u>28.445:792\$898</u>
	<u>186.108:898\$172</u>

PASSIVO

Capital.....	3.675:000\$000
Depositos em conta correntes com juros	15.066:451\$383
Deposito a prazo fixo.....	11.813:848\$320
Titulos em caução e em deposito....	32.616:561\$467
Casa Matriz.....	25.713:647\$032
Filiaes no paiz.....	13.531:782\$390
Correspondentes no paiz.....	370:\$08\$950
Correspondentes no estrangeiro.....	32.401:115\$186
Letras a pagar.....	1.300:623\$219
Diversas contas.....	<u>49.118:959\$624</u>
	<u>186.109:898\$172</u>

S. E. ou O.—*G. Haustein*, Contador—*L. Lewin*,
Director Gerente.

Os grandes elaboradores do progresso de Joinville



Dr. Arthur Costa director gerente da importante firma Arthur Costa & Cia. Limitada proprietaria do Moinho Boa Vista, deputado ao Congresso do Estado, vice-presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense.



Dr. Marinho Lobo, esforçado Superintendente Municipal de Joinville. thesoureiro da firma Arthur Costa & Cia. Limitada, advogado de reconhecido prestigio.

Major José Navarro Lins, socio gerente do Moinho Boa Vista, despachante geral da Alfandega e um dos mais antigos e operosos auxiliares da antiga firma Abdon Baptista & Cia.

Dr. Afranio Costa, socio do Moinho Boa Vista, advogado da firma no Rio de Janeiro e campeão brasileiro do revolver.

ESCOLA DE ARTIFICES

Em 1920, a directoria da Escola recebeu ordem do sr. Ministro da Agricultura, por officio de 7 de Maio, para que, nas officinas da Escola fossem executados os reparos e concertos «indicados no termo de vistoria, procedido na lancha Felipe Schmidt».

Em tão mau estado achava-se essa lancha que já se a julgava em condições de não poder mais navegar. Apesar disso, apesar ainda de estar em local por demais afastado da Escola e ser necessarios «distrahir das officinas os mestres e os melhores alumnos de carpintaria e de mechanica» o serviço foi feito com a maxima perfeição, conforme o declara a subsequente termo de vistoria da Capitania do Porto.

Alem dessa, outras muitas obras de certa importancia tem sido feitas pela Escola, o que demonstra de modo positivo a sua utilidade, a sua razão de existir entre nós para a aprendizagem

dos nossos jovens patricios e o seu preparo de um futuro compensador.

Como estímulo, são annualmente distribuidos premios aos alumnos que mais se distinguem; ha ainda para animal-os a «Associação Cooperativa e de Mentalidade» á cuja Caixa cabe 20% sobre a renda bruta das officinas, porcentagem essa que é, annualmente, distribuida pelos operariosinhos em cadernetas, constitutivas de um futuro patrimonio. De modo que ao terminar a sua aprendizagem, o alumno, alem das ferramentas do seu officio, que recebe como premio, leva mais ainda a sua caderneta com um peculiosinho— o que lhe permite desde logo começar a vida sem o embaraço de lhe faltar o capital para a aquisição do material preciso ao seu trabalho.

Installada em edificio velho, de salas acanhadas, não se prestando a reparos ou aperfeiçoamentos, que seriam

dispendiosos e não completariam, talvez, o fim desejado, a Escola lutava com dificuldade para o seu desenvolvimento. Cedido, mais tarde, o predio, em que ora se acha, e feitos os melhoramentos reclamados, assim como a construção dos pavilhões vistos, higienicos, onde vão ser installadas as officinas, e que estão quasi concluidos, é de esperar, conhecidas a boa vontade e a proficiencia dos seus dirigentes, tenhamos, de futuro, uma Escola modelo.

Sobre os melhoramentos que estão sendo e vão ser introduzidos naquelle estabelecimento, vamos ouvir o seu projecto director, nosso amigo Dr. João C. Mouricy, recém-chegado do Rio, onde, sobre a Escola, foi conferenciar com o Sr Ministro da Agricultura.

Diremos depois aos leitores.

E. S.

MOURA - HOTEL

Situado no melhor ponto da cidade

Praça 15 de Novembro N. 27

O maior e mais importante desta cidade, com campainha e luz electrica em todos os quartos

Tratamento de primeira ordem

Banhos quentes e frios
DIARIAS A PARTIR DE 8\$

Horario: Café das 7 ás 9 horas. — Almoço das 11 ás 13. — Jantar das 17 ás 20 horas

Alem do Cardapio para os Hospedes, este Hotel possui um bem organizado RESTHURANT a LA CARTÉ, que funciona a qualquer hora do dia

Propriedade de: **MOURA & SOBRINHO**

Florianopolis — Estado de Santa Catharina

LIVRARIA ODEON

Agencia de Jornaes, Revis-
tas, Livros, Figurinos de
Modas, Figurinos de Traba-
lhos para senhoras e se-
nhoritas.

Agentes exclusivos de
LA FEMME CHIC,
e das demais publicações da
firma **A. Louchel** de
Paris.

Novidades por todos os vapores

Encarrega-se de qualquer encomenda

SORIA & BOFFONI

AVENIDA RIO BRANCO N.º 157

(FILIAL A' MESMA AVENIDA 137)

TEL. CENTRAL 1288 — CAIXA POSTAL 460

End. Telegr. (LIVRODEON) — RIO DE JANEIRO

DR. VICENTE ANTONIO APOLLARO

Medico e Operador

Assistente do Prof. Oscar de Souza na Clinica de molestias do pulmão e do coração da Policlina Geral e do Prof. Pedro Severiano de Magalhães na clinica da 1ª cadeira de cirurgia da Faculdade de Medicina

Clinica Geral — Siphylis

Especialista das molestias do pulmão e do coração

CONSULTORIO:

Rua 13 de Maio 15
das 3 ás 4 horas

Telephone Uentral 3442

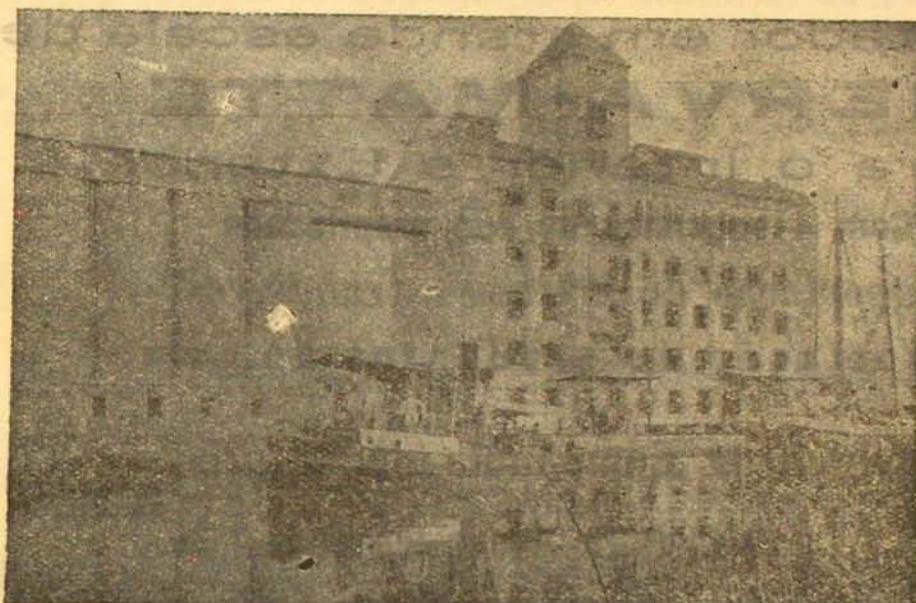
RESIDENCIA:

Rua do Senado N. 54

Telephone Central 3557

Moinho de trigo "Bôa Vista"

Brazil - Joinville - Santa Catharina



TELEGRAMMAS "BOAVISTA"
A. B. C. CODE, 5ª EDIÇÃO
CODIGO RIBBEIRO, BORGES
CAIXA POSTAL N. 25

É um dos mais importantes moinhos do sul do Brazil, servindo uma zona riquíssima que consome a produção do Moinho, que aliás tem uma grande exportação para o sul até o Rio e algumas praças do norte do paiz.

A sua importancia é vantajosamente proclamada por todos os fabricantes de pão, doces e massas alimenticias e pelo publico em geral, que reconhece nos productos do **Moinho Bôa Vista** um dos maiores estabelecimentos no genero, capaz de satisfazer a todas as exigencias.

O **capital do Moinho é de \$50:000\$000**, avultada somma que põe em evidencia o valor d'esse importante estabelecimento industrial.

As suas principaes marcas, bastante conhecidas nos meios industriaes e perante o publico, são:

Cruzeiro, Sorpreza, Bôa Vista e Juracy

São socios gerentes os srs. Dr. **Abdon Baptista**, Dr. **Arthur Ferreira da Costa** e **J. W. Navarro Lins**, gyrando a empreza sob a firma

Arthur Costa & Cia., Ltda.

nome de um dos gerentes, deputado ao Congresso do Estado, vice-presidente do Directorio politico de Joinville, onde o Dr. Arthur Costa goza de real prestigio.

HENRIQUE JORDAN & C^{IA}.

Joinville

Filial em Mafra --- Santa Catharina

Endereço Telegraphico «Industrial» — aixa Postal 75

Codigos em uso:

A B C Code 5 th edition--A B C Code 5 th edition, improved--Ribeiro--Carlowitz--Borges

Exportador em grande escala de

HERVA-MATTE

para o Interior e Exterior

Com 4 engenhos de sua propriedade

Importação de artigos estrangeiros

Exportação de productos do paiz

Agentes da Companhia de Seguros

“Alliança da Bahia”

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

ALEXANDRE SCHLEMM

Casa Matriz: JOINVILLE

Casa Filial: Porto União e União da Victoria

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: **SCHLEMM**

EXPORTAÇÃO DE HERVA-MATTE

Importação de Fazendas, Armarinho, Porcellana, Louça, Ferragens,
Vinhos, Licores, Conservas, etc.

**Exportação de todos os
productos do paiz**

BANCO SUL DO BRASIL

CAPITAL 4.000:000\$000

O BANCO SUL DO BRASIL, recebe dinheiro em deposito a prazo fixo de 3, 6 e 12 mezes e em contas-correntes de aviso prévio e de livres retiradas, pagando as melhores taxas bancarias da Praça

Na secção DEPOSITOS POPULARES recebe desde 20\$000 até 10:000\$000 com retiradas livres de 1:000\$000 à vista, pagando o juro annual de

6%

Capitalizado semestralmente

RUA CONSELHEIRO MAFRA

FLORIANOPOLIS

PHARMACIA E DROGARIA DA FE'

DE

H. Passerino & Cia Ltd.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos hypodermotherapia, sootherapia e productos opherapicos

Bem montado Laboratorio Homeopathico

AVIAMENTO DE RECEITAS

Perfumaria nacional e estrangeira

Artigos dentarios e cutilaria

RUA TRAJANO N. 1

FLORIANOPOLIS

BANCO NACIONAL DO COMMERCIO

(Antigo Banco do Commercio de Porto Alegre)

FUNDADO EM 1895

Séde: PORTO ALEGRE

CAPITAL 25.000:000\$000

RESERVA 16.205:261\$820

SUCCURSAES:

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alegrete, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bagé, Bento Gonçalves, Boa Vista, Cruz Alta, Cachoeira, Caxias, Caçapava, Camaquã, Carasinho, D. Pedrito, Encruzilhada, Estrella, Erechim, Garibaldi, Gramado, Guarepé, Ijuhy, Jaguari, Lagoa Vermelha, Livramento, Montenegro, Novo Hamburgo, Pelotas, Passo Fundo, Pinheiro Machado, Quarahy, Rio Pardo, Rosario, Santa Cruz, Santa Maria, São Gabriel, Santo Angelo, São Thiago do Boqueirão, Santo Antonio da Patrulha, São Borja, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São João de Camaquã, São Sebastião de Cahy, São Leopoldo, São Pedro, Tapes, Taquara, Tupaceretã, Taquary, Uruguayana, e Vaccaria.

NO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis, Blumenau, Itajahy, Joinville, Lages, Laguna, Porto União e Canoinhas.

NO ESTADO DE PARANÁ

Curityba, Paranaguá, Rio Negro, Ponta Grossa e Guarapuava.

NO ESTADO DE MATTO GROSSO

Corumbá e Campo Grande

Sacca directamente sobre todas as praças do Paiz e Estrangeiro contra os principaes Bancos
Recebe dinheiro em conta corrente, com retiradas livres, aviso previo e a prazo fixo, ás melhores taxas

Empresta dinheiro em conta corrente, sobre notas promissorias com garantias de firmas, nypothecas e bens immoveis, penhor mercantil, caução de titulos da divida publica, açções do Banco, etc.

Desconta notas promissorias, letras de cambio nacionaes e estrangeiras, e quaesquer titulos de credito

ENCARREGA-SE DE COBRANÇA DE DIVIDENDOS DE BANCOS, COMPANHIAS, JUROS E APOLICES FEDERAES, ESTADOAES E MUNICIPAES E OUTROS QUAESQUER

SECÇÃO DE DEPOSITOS POPULARES

(Com a autorisação do Governo Federal)

Nesta secção o Banco recebe qualquer quantia, desde 20\$000 até 5:000\$000 pagando juros, que serão capitalizados no fim de cada semestre.

Retiradas até um conto de réis pôdem ser feitas sem aviso.

CODIGOS: BRASILEIRO UNIVERSAL, RIBEIRO COM TWO IN ONE, ABC,
5- ED. MEL. E LIEBER, PETERSON E BORGES.